

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. VIGENCIA: 10 (Dez) meses a partir de 31/03/2022. ASSINAM: FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO – CONTRATANTE, e JULIO CESAR OLIVEIRA PIMENTA – CONTRATADA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4B9B3F5B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2020.03.13.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, torna público o EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.13.01. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. ONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de assinatura deste termo até 11 de março de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Originário. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Natália Lopes de Oliveira. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: João Segundo da Costa Neto. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2022. Banabuiú-CE.

NATÁLIA LOPES DE OLIVEIRA –
Diretora.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C86FC1DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 10.005/2022-DL, a seguir tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E EQUIPAMENTO DE BUSCA POR VAZAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. Em favor das Empresas: LENECONTROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 04.196.357/0001-48, cujo valor global é de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), DELFINI INDÚSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº. 01.061.762/0001-60, cujo valor global é de R\$ 4.920,00 (QUATRO MIL E NOVECIENTOS E VINTE REAIS, YAMA GROUP INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS ELETROMECHANICAS – LTDA, CNPJ sob o nº. 23.475.077/0001-13, cujo valor global é de R\$ 6.400,00(SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Srª. Natalia Lopes de Oliveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1D727AA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com na Lei Orgânica do Município de Barbalha,

CONSIDERANDO as manifestações religiosas da Quinta-feira Santa, que no ano de 2022 cairá no dia 14 de abril;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão que neste ano de 2022 cairá no dia 15 de abril;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todos os órgãos da administração pública municipal, no dia 14 de abril, Quinta-feira Santa.

Art. 2º Durante os dias citados no art. 1º deste Decreto permanece resguardada a prestação dos serviços públicos essenciais, na forma legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 12 de abril de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:F061A8E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12.04.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto nº 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foi convocado, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria; e a Secretaria de Saúde na Av. Cel João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	
CARGO	NOME
CUIDADOR(A)	CRISTIANE DE LIMA
CUIDADOR(A)	AURINEIDE MARIA DE SANTANA